**PORTARIA Nº. 1376/21 – DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

 **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

 Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionário Público Municipal JOSÉ RICARDO GUIRADO, devidamente autuado e deferido;

 **RESOLVE –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionário Municipal JOSÉ RICARDO GUIRADO, portador do RG. n°. 32.135.830-2/SSP/SP, titular do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei n°. 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco)sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias no período 2020/2021 tem vigência de trinta dias com início em 09 de agosto 2021 e encerramento em 07 de setembro de 2021.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

 Prefeitura Municipal de São Francisco,

 Aos 09 de agosto de 2021.

 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

 Prefeito Municipal